

PORTARIA JEF/AP Nº 03/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006

O DOUTOR JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, RESPONDENDO PELO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC,

CONSIDERANDO as perícias a serem realizadas durante o Juizado Itinerante na cidade de Ferreira Gomes/AP e Porto Grande/AP no mês de julho do corrente ano;

RESOLVE:

1- Designar para oficiar como perito no Juizado Especial Federal Itinerante a ser realizado na cidade de **Ferreira Gomes/AP** o médico **FABIANO DE A. OLIVEIRA**, CRM 750/AP;

2- Designar para oficiar como perito no Juizado Especial Federal Itinerante a ser realizado na cidade de **Porto Grande/AP** o médico **CLAUDIONEI FRANCO GOMES JÚNIOR**, CRM 710/AP;

3- Fixar os honorários periciais no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com base na Resolução 440/2005 do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- Portaria assinada pelo Juiz Federal da 2ª Vara, respondendo pela 3ª Vara, **JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**
- Publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 5/6/2006